

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN: BRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11

Nome de Pregão: FII REC RECE

COMUNICADO AO MERCADO

Divulgação do Rateio do Montante Adicional

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), diante dos fatos relevantes publicados em 13 de janeiro de 2021 e em 17 de fevereiro de 2021 (“**Fatos Relevantes**”), que notificaram, respectivamente, **(1)** a realização da 9ª (nona) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), com valor unitário por Nova Cota de R\$98,00 (noventa e oito reais), considerando o montante inicial da Oferta de R\$352.800.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, e oitocentos mil reais) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante total da Oferta**”), correspondente a 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) Novas Cotas (“**Novas Cotas**”), e **(2)** o aumento do Montante Total da Oferta em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 720.000 (setecentas e vinte mil) Novas Cotas, correspondentes a R\$ 70.560.000,00 (setenta milhões, quinhentos e sessenta mil reais), tendo em vista o encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, em 17 de fevereiro de 2021, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que será realizado rateio entre os Cotistas que exerceram seu Direito de Subscrição de Montante Adicional, equivalente a 0,058773387847 por Nova Cota subscrita.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e nos Fatos Relevantes.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS Administrado por
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

